



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° DE 2015 (Do Sr. Wadson Ribeiro)

Estabelece percentual de bolsas para os cursos de Medicina por um prazo de dez (10) anos e cria contrapartida social para alunos formados com bolsas do Programa Universidade para Todos – PROUNI.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que “Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades benéficas de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências”, passa a vigorar acrescido dos §§ 5º: e 6º:

“Art. 1º

.....

§ 5º Do total de bolsas ofertadas pelo Programa Universidade para Todos - PROUNI, 10% (dez por cento) serão destinadas aos cursos de Medicina, nos dez anos posteriores à promulgação deste dispositivo.

§ 6º Os beneficiados por bolsas do Programa Universidade para Todos - PROUNI nos cursos de Medicina oferecerão contrapartida social, na forma de serviços de atendimento em unidades do Sistema Único de Saúde, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Criado pela MP nº 213, de 10 de setembro de 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, no Governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na gestão do ministro da Educação Tarso Genro, o programa



CÂMARA DOS DEPUTADOS

concede bolsas de estudo integrais e parciais de 50% a estudantes pobres em universidades, faculdades e centros universitários privados.

Nos seus dez anos de existência, o PROUNI se revela num grande sucesso educacional, que ampliou largamente o acesso dos jovens de baixa renda ao ensino superior no Brasil. Em 2005, primeiro ano do programa, foram concedidas 112.275 bolsas de estudos. Desde então, quase 12 milhões inscreveram-se para aproveitar estas oportunidades e estima-se que mais de 1,4 milhão de estudantes ingressaram no ensino superior a partir do programa, sendo 70% com bolsas integrais.

O desafio, agora, é ampliar as conquistas do PROUNI, dotando o Programa de mecanismos que assegurem o atendimento das necessidades nacionais, para a oferta de profissionais nas áreas destinadas ao atendimento da população e do desenvolvimento da infraestrutura do país.

No primeiro processo seletivo de 2015, o sistema teve 1.523.878 candidatos inscritos, 21% a mais que em 2014, concorrendo a 213.113 bolsas ofertadas, sendo 135.616 integrais e 77.497 parciais, um crescimento de 11% em relação ao número de bolsas ofertadas em 2014. Ao todo, os candidatos concorreram a bolsas em 30.549 cursos, em 1.117 instituições de ensino superior privadas.

Os cursos mais procurados neste ano foram administração (com 303.845 inscritos), direito (252.391), pedagogia (161.938) e engenharia civil (140.305).

Também houve aumento de 14% na oferta de bolsas no curso de medicina. Na primeira edição de 2015 do PROUNI foram ofertadas 788 bolsas para medicina, em comparação ao total de 693 bolsas do primeiro processo seletivo de 2014. Apesar desse crescimento, ainda são insuficientes diante das necessidades nacionais.

Apesar de ações no sentido de dotar o país de um maior número de médicos, o índice de profissionais ainda é baixo. A relação médico-população é atualmente desfavorável para uma boa prática e atendimento à saúde da população. É uma demanda enorme, acumulada por décadas e que precisa ser suprida. Segundo o Conselho Federal de Medicina, o Brasil tem hoje 1,8 médicos para cada mil habitantes e a meta é atingir a média registrada, por exemplo, na Inglaterra, que é de 2,7 para cada mil, segundo o Ministério da Saúde. O país possui um sistema de saúde público e universal que inspirou a criação do SUS. Para alcançar o índice inglês seria preciso ter mais 168.424 médicos!



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Segundo o estudo *Demografia Médica no Brasil – Volume II – Cenários e Indicadores de Distribuição*, realizado pelo Conselho Federal de Medicina em parceria com o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, mantendo o cenário atual, o mesmo ritmo de crescimento da população e de escolas médicas, dentro de oito anos, em 2020, o Brasil atingirá meio milhão de médicos em atividade em todo o território nacional. Em 2010, o número de médicos era de 359.046 para uma população de 193.252.604, o que correspondia a uma taxa de 1,86 médico por 1.000 habitantes.

O Brasil terá 500.157 profissionais para uma população de 207.143.243 habitantes, razão de 2,41 médicos por 1.000 habitantes. Um número ainda insuficiente, se comparado a outros países latino-americanos, como a nossa vizinha Argentina, que possui hoje 3,2 profissionais para cada mil habitantes.

O desafio que estamos propondo ao Governo brasileiro é o de abreviar o alcance da elevação do número de médicos por habitantes, em todas as regiões do Brasil. Para tanto, é necessário que se tomem medidas excepcionais pelo governo, como, além da elevação do número de bolsas para os cursos de medicina no Programa Universidade para Todos – PROUNI, a abertura de mais cursos de medicina nas instituições públicas e privadas, a flexibilização de regras de revalidação de diplomas obtidos no exterior e a facilitação da entrada de médicos estrangeiros, como no vitorioso Programa Mais Médicos.

A presente proposição é uma contribuição em busca desse objetivo, e, para tanto, esperamos contar com o apoio dos colegas e das colegas parlamentares para a aprovação desta iniciativa legislativa.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2015.

Deputado WADSON RIBEIRO
PCdoB-MG